



## MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS.

Rua Sete de Setembro, 189. Centro – Fone/fax: (51) 3678-1100 – Cep: 96195-000.

### PORTARIA Nº 18.485/ 2023.

#### DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO

**MARCELO LUIS KROLOW**, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Lei Federal nº 13.460/2017.

**Considerando** a Lei Municipal nº 1509/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** responsáveis pela Ouvidoria Geral do Poder Executivo de acordo com o art. 18 da Lei Municipal nº 1509/2019, conforme segue:

Marina Ortiz Richter	mat. C-1010
Vitor Hugo Verli Devantier	mat. C-1104

**Art. 2º - DESIGNAR** como responsável **Marina Ortiz Richter** pela Ouvidoria Geral do Poder Executivo de acordo com o parágrafo único do art. 19 da Lei Municipal nº 1509/2019, percebendo uma gratificação de função de 4,70 URM.

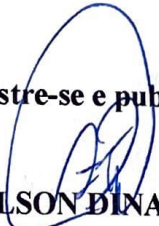
**Art. 3º - Fica revogada** a Portaria 17.681/2022.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,  
1º de agosto de 2023.

  
**MARCELO LUIS KROLOW**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

  
**ADILSON DINAEL KRÜGER VOIGT**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos.